



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 007/2024**

**TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.026410/2023-52;

Considerando DESPACHO Nº: 334/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 006/2024, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino de História ;

Considerando deliberação na 241ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 23 de janeiro de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Regimento Interno** do Programa de Pós-graduação em Ensino de História (**PROFHISTÓRIA**), da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo id. 10135910.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 01/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010875373** e o código CRC **6DFF5F22**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.026410/2023-52

SEI nº 010875373